



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 02 de Dezembro de 2.014.

Ofício nº **332/2014**

Senhor Presidente

Em atendimento ao item II do parágrafo I, art. 79, e suas alterações (LOA), temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, a qual dispõe sobre a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2.015.

Por se tratar de um projeto de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada sessão extraordinária para votação em regime de urgência.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio David
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO DA COSTA FILHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

CARTEIRA Nº 111 DE MONTE AZUL PAULISTA 03/12/2014 16:19 - 00000000036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO LEI nº 626 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015”.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DAVID, Prefeito em exercício do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de **2015**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **63.500.000,00**(*Sessenta e três milhões e quinhentos mil reais*) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ **49.947.750,00** (*Quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais*);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ **13.552.250,00**(*Treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais*);

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$.	9.450.000,00
Receita de Contribuições	R\$	350.000,00
Receita Patrimonial	R\$.	200.000,00
Receita de Serviços	R\$.	2.492.000,00
Transferências Correntes	R\$.	42.589.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$.	4.129.000,00
Total	R\$	59.210.000,00

RECEITAS DE CAPITAL R\$.

9.840.000,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA R\$.

69.050.000,00

(-) Deduções para Formação do FUNDEF R\$.

5.550.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA R\$.

63.500.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01	Legislativa.	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00
08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência.	200.000,00
Total		63.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

II - Por Órgão da Administração

0101	Corpo Legislativo	1.193.000,00
0102	Secretaria da Câmara Municipal	655.000,00
0201	Secretaria de Governo	2.838.000,00
0202	Secretaria de Administração e Finanças	2.510.000,00
0203	Secretaria de Educação	17.264.000,00
0204	Secretaria de Cultura e Turismo	1.090.000,00
0205	Secretaria de Saúde	11.300.000,00
0206	Secretaria de Desenv. Econ. Tec. e Agrop.	520.000,00
0207	Secretaria de Assistência Social	1.775.000,00
0208	Secretaria de Obras e Urbanismo	15.685.000,00
0209	Secretaria de Esportes e Lazer	1.715.000,00
0210	Secretaria Mun. De Segurança e Transito	1.970.000,00
0211	Secretaria de Negócios Jurídicos	1.035.000,00
0211	Reserva Contingência	200.000,00
0301	Secretaria do SAEMAP	3.750.000,00
Total		63.500.000,00

Artigo 4º. A fim de possibilitar a execução das atividades e projetos orçados, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares as dotações orçamentárias, por ato do Executivo ou da autoridade competente, nos termos do art.43 e seus Parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o Parágrafo seguinte.

Parágrafo 1º - Os créditos suplementares autorizados por este artigo ficam limitados:

I - quando necessário ao efetivo atendimento das metas e dos objetivos programados, a 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício;

II – na aplicação da reserva de contingência, até o limite da dotação consignada, na conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – até o limite dos recursos vinculados através das disposições legais, convênios e obrigações assemelhadas, na forma do § 2º do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – na utilização de recursos de operações de crédito com finalidade e objeto específicos, até o montante efetivamente liberado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

V – até o limite necessário ao reforço de dotações cujos programas, projetos e atividades venham a ser alterados no decorrer de sua execução;

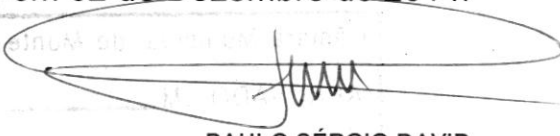
VI – até o limite necessário ao pagamento de precatórios no atendimento das instruções do Tribunal de Justiça;

VII – até o limite dos valores que se fizerem necessários para o atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, quando forem utilizados exclusivamente recursos de outras dotações classificados conforme esses mesmos elementos de despesa;

Parágrafo 2º - Excetuado o disposto no Parágrafo anterior, à transposição, remanejamento e a transferência de dotações orçamentárias serão objeto de lei específica.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Monte Azul Paulista, em 02 de Dezembro de 2014.


PAULO SÉRGIO DAVID
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 03/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 08/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 16/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTOGRAFO
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado
Plenário das Sessões, em 16/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER CONTÁBIL

REFERENTE: Projeto de Lei nº. 626 de 02/12/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015.

Após análise ao mencionado Projeto de Lei, em especial ao seu valor total e a forma de distribuição de valores, estimando a receita e fixando a despesa, concluímos que deverá ser o suficiente para atender os anseios da administração no exercício de 2015.

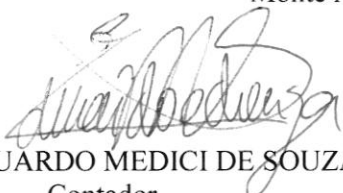
Concluímos também, que de acordo com a atual Constituição Federal, em seu artigo 29-A, no qual limita as despesas do Legislativo, o nosso município enquadra-se na redação dada pelo inciso I - 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, portanto, o valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais) fixado encontra-se dentro do percentual permitido.

Quanto ao artigo 4º, parágrafo 1º, inciso I, verificamos que o Executivo solicita autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 10% da despesa fixada para o exercício, atendendo assim uma recomendação do Tribunal de Contas que exige um percentual próximo ao índice inflacionário, evitando assim qualquer tipo de questionamento no relatório de fiscalização de contas. Ressaltamos que as subvenções as entidades constantes no orçamento, não caracteriza uma obrigação do Executivo em repassá-las, ficando sobre responsabilidade dos nobres Edis sobre os valores fixados e a fiscalização desses repasses.

Diante do exposto, nada encontramos que contrarie as normas constantes da Lei nº. 4.320/64, e Lei nº. 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo assim motivo de impedimento para aprovação do mencionado Projeto de Lei, onde submetemos à apreciação dos nobres Edis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista (SP), 05 de Dezembro de 2014.


EDUARDO MEDICI DE SOUZA
Contador
CRC. 1SP249908/O-2


RODRIGO MINTO FUMEIRO
Assessor Contabilista
CRC. 1SP242165/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº.626/2014 - DISPONDO SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

DECISÃO DA COMISSÃO:

Esta Comissão de Finanças e Orçamento após proceder o cuidadoso exame no PROJETO DE LEI Nº.626, de 02/12/2014 - DISPONDO SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, (Orçamento Financeiro para 2015), e, de acordo com o Parecer Contábil emitido pela Assessoria desta Casa de Leis, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidimos emitir parecer favorável a APROVAÇÃO do mencionado Projeto de Lei sem emendas, por estar revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Monte Azul Paulista, 05 de Dezembro de 2014.

ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
PRESIDENTE

ELIEL PRIOLI
RELATOR

RAQUEL LAURIANO DE SOUZA
MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 08/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 16/12/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

PARECER JURÍDICO

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto:

Projeto de Lei nº.626 de 02 dezembro de 2014

Relatório:

Análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº.626 de 02 de dezembro de 2014 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”.

Fundamentação:

De autoria do Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei é peça fundamental pois o Orçamento demonstra como serão destinadas as verbas e quais os objetivos sociais a serem alcançados com essa distribuição.

No primeiro momento o orçamento público é um fato puramente econômico ou financeiro, ao contrário do segundo momento (após a criação e a incidência da Lei Orçamentária) quando torna-se um fato jurídico.

O aspecto jurídico do Orçamento caracteriza-se pelo fato de observar os preceitos constitucionais e legais. A nossa atual Constituição, destina um título específico para a Tributação e o Orçamento. No capítulo II, Seção II, do referido título, encontramos os artigos que tratam dos orçamentos. É nos artigos 165 a 169, onde estão prescritas as regras que regulamentam os orçamentos.



O artigo 165, enumera três leis, todas de iniciativa do poder Executivo: I-o plano plurianual; II- as diretrizes orçamentárias; e III- os orçamentos anuais.

Cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias: a) estabelecer as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; b) orientar a elaboração da lei orçamentária anual; c) dispor sobre as alterações na legislação tributária; e d) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A lei orçamentária é, na verdade, o conjunto de três categorias de orçamentos. Compreende, na primeira categoria, o orçamento fiscal dos Poderes da União, dos seus fundos, dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluindo o orçamento das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Na segunda categoria, estão os orçamentos de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Por último, dentro da terceira categoria, está o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos vinculados à União, quer sejam da administração direta ou indireta; bem como o dos seus respectivos fundos e fundações.

Entretanto, para viabilizar a produção dos efeitos dos dispositivos orçamentários, a constituição prevê a criação de uma lei complementar. Cabendo à essa lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; bem como, estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, e estabelecer, também as condições para a instituição e o funcionamento de fundos.

O artigo 24 da Carta Magna, no seu inciso primeiro, estabelece que compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre matéria de direito financeiro. Devem, portanto, todos os demais entes da federação (Estados, Distrito Federal e Municípios) elaborarem



respectivamente o seu plano plurianual, a sua lei de diretrizes orçamentárias e a sua lei orçamentária anual, para que possam continuar sobrevivendo.

Existem alguns princípios que norteiam a elaboração do orçamento público. O princípio do equilíbrio, consiste no equilíbrio entre as receitas e as despesas. O princípio da universalidade, segundo o qual todas as receitas e despesas devem estar previstas na lei orçamentária. O princípio da anualidade significa que para cada ano haja um orçamento. O princípio da exclusividade pelo qual o texto da lei orçamentária não pode conter outra determinação que não especificamente a previsão da receita e a fixação das despesas. O princípio da unidade, onde todos os gastos e receitas devem ser apresentados em um único documento. O da não afetação proíbe a vinculação direta das verbas públicas. E por último o princípio da programação, ou seja, o orçamento tem que ter conteúdo e forma de programação.

É importante para finalizar, ressaltar o caráter de essencialidade da lei orçamentária para que o estado possa continuar perseguindo as suas finalidades. O Estado, pois, como personificação da ordem jurídica, tem toda sua existência regulada pelo Direito, e, como não podia deixar de ser, toda sua atividade financeira, e aqui se inclui a elaboração da lei orçamentária, como vimos nestas breves linhas, também se encontra regulada por normas jurídicas.

3.Conclusão

Ante o exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº. 626/2014 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”, pode ser votado, pois atende as exigências da Constituição Federal e encontra consonância com a Legislação Vigente, bem como atende o interesse público insculpido na presente norma.



É o parecer que submeto à apreciação de V. Excelência.

Monte Azul Paulista, 08 de Dezembro de 2014



FABIANO PICCOLO BORTOLAN
ADVOGADO AUTÔNOMO
OAB/SP. Nº.239033



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO Nº.1265/2014

REFERENTE: PROJETO LEI nº 626 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º. O orçamento do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de **2015**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **63.500.000,00** (*Sessenta e três milhões e quinhentos mil reais*) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ **49.947.750,00** (*Quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais*);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ **13.552.250,00** (*Treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais*);

ARTIGO 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$.	9.450.000,00
Receita de Contribuições	R\$	350.000,00
Receita Patrimonial	R\$.	200.000,00
Receita de Serviços	R\$.	2.492.000,00
Transferências Correntes	R\$.	42.589.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$.	4.129.000,00
Total	R\$	59.210.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RECEITAS DE CAPITAL	R\$.	9.840.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$.	69.050.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	R\$.	5.550.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$.	63.500.000,00

ARTIGO 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01	Legislativa.	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00
08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência.	200.000,00
Total		63.500.000,00

II - Por Órgão da Administração

0101	Corpo Legislativo	1.193.000,00
0102	Secretaria da Câmara Municipal	655.000,00
0201	Secretaria de Governo	2.838.000,00
0202	Secretaria de Administração e Finanças	2.510.000,00
0203	Secretaria de Educação	17.264.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março ”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

0204	Secretaria de Cultura e Turismo	1.090.000,00
0205	Secretaria de Saúde	11.300.000,00
0206	Secretaria de Desenv. Econ. Tec. e Agrop.	520.000,00
0207	Secretaria de Assistência Social	1.775.000,00
0208	Secretaria de Obras e Urbanismo	15.685.000,00
0209	Secretaria de Esportes e Lazer	1.715.000,00
0210	Secretaria Mun. De Segurança e Transito	1.970.000,00
0211	Secretaria de Negócios Jurídicos	1.035.000,00
0211	Reserva Contingência	200.000,00
0301	Secretaria do SAEMAP	3.750.000,00
Total		63.500.000,00

ARTIGO 4º. A fim de possibilitar a execução das atividades e projetos orçados, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares as dotações orçamentárias, por ato do Executivo ou da autoridade competente, nos termos do art.43 e seus Parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o Parágrafo seguinte.

Parágrafo 1º - Os créditos suplementares autorizados por este artigo ficam limitados:

I - quando necessário ao efetivo atendimento das metas e dos objetivos programados, a 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício;

II - na aplicação da reserva de contingência, até o limite da dotação consignada, na conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - até o limite dos recursos vinculados através das disposições legais, convênios e obrigações assemelhadas, na forma do § 2º do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - na utilização de recursos de operações de crédito com finalidade e objeto específicos, até o montante efetivamente liberado;

V - até o limite necessário ao reforço de dotações cujos programas, projetos e atividades venham a ser alterados no decorrer de sua execução;

VI - até o limite necessário ao pagamento de precatórios no atendimento das instruções do Tribunal de Justiça;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

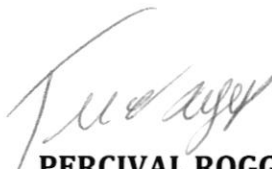
VII – até o limite dos valores que se fizerem necessários para o atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, quando forem utilizados exclusivamente recursos de outras dotações classificados conforme esses mesmos elementos de despesa;

Parágrafo 2º - Excetuado o disposto no Parágrafo anterior, à transposição, remanejamento e a transferência de dotações orçamentárias serão objeto de lei específica.

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Monte Azul Paulista, em 17 de Dezembro de 2014.


ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente


PERCIVAL ROGGE
Vice-Presidente


TIAGO FABRÍCIO PONTES
1º Secretário


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

LEI Nº 1.981, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
MONTE AZUL PAULISTA PARA O
EXERCÍCIO DE 2015”.**

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O orçamento do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de **2015**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **63.500.000,00** (**Sessenta e três milhões e quinhentos mil reais**) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ **49.947.750,00** (**Quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais**);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ **13.552.250,00** (**Treze milhões, quinhentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais**);

ARTIGO 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	R\$.	9.450.000,00
Receita de Contribuições	R\$	350.000,00
Receita Patrimonial	R\$.	200.000,00
Receita de Serviços	R\$.	2.492.000,00
Transferências Correntes	R\$.	42.589.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$.	4.129.000,00
Total	R\$	59.210.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$.	9.840.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$.	69.050.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	R\$.	5.550.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$.	63.500.000,00

ARTIGO 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

I - Por Funções de Governo

01	Legislativa.	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00
08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência.	200.000,00
Total		63.500.000,00

II - Por Órgão da Administração

0101	Corpo Legislativo	1.193.000,00
0102	Secretaria da Câmara Municipal	655.000,00
0201	Secretaria de Governo	2.838.000,00
0202	Secretaria de Administração e Finanças	2.510.000,00
0203	Secretaria de Educação	17.264.000,00
0204	Secretaria de Cultura e Turismo	1.090.000,00
0205	Secretaria de Saúde	11.300.000,00
0206	Secretaria de Desenv. Econ. Tec. e Agrop.	520.000,00
0207	Secretaria de Assistência Social	1.775.000,00
0208	Secretaria de Obras e Urbanismo	15.685.000,00
0209	Secretaria de Esportes e Lazer	1.715.000,00
0210	Secretaria Mun. De Segurança e Transito	1.970.000,00
0211	Secretaria de Negócios Jurídicos	1.035.000,00
0211	Reserva Contingência	200.000,00
0301	Secretaria do SAEMAP	3.750.000,00
Total		63.500.000,00

ARTIGO 4º. A fim de possibilitar a execução das atividades e projetos orçados, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares as dotações orçamentárias, por ato do Executivo ou da autoridade competente, nos termos do art.43 e seus Parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o Parágrafo seguinte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Parágrafo 1º - Os créditos suplementares autorizados por este artigo ficam limitados:

I - quando necessário ao efetivo atendimento das metas e dos objetivos programados, a 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício;

II – na aplicação da reserva de contingência, até o limite da dotação consignada, na conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – até o limite dos recursos vinculados através das disposições legais, convênios e obrigações assemelhadas, na forma do § 2º do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – na utilização de recursos de operações de crédito com finalidade e objeto específicos, até o montante efetivamente liberado;

V – até o limite necessário ao reforço de dotações cujos programas, projetos e atividades venham a ser alterados no decorrer de sua execução;

VI – até o limite necessário ao pagamento de precatórios no atendimento das instruções do Tribunal de Justiça;

VII – até o limite dos valores que se fizerem necessários para o atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, quando forem utilizados exclusivamente recursos de outras dotações classificados conforme esses mesmos elementos de despesa;

Parágrafo 2º - Excetuado o disposto no Parágrafo anterior, à transposição, remanejamento e a transferência de dotações orçamentárias serão objeto de lei específica.

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Monte Azul Paulista, em 17 de Dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

BLICAÇÕES/ESPAÇO PÚBLICO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

Laboratório de Análise de Água
Rua Benjamin Constant nº 195 - (17) 33611607
qualidade@saemap.com.br

Período de Referência: 08 a 14 de Dezembro de 2014

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises diárias de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

	Total de Amostras	Média	VMP ¹
pH	104	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
OD	109	0,78	0,20 a 2,00 mg/L
Temperatura	109	25°C	24°C a 29°C
Turbidez	109	0,33	Até 5 UT ²
Cor Aparente	48	0,00	Até 15 mg Pt-Co/L
Cloro	63	8,01	6,0 a 9,5
Coliformes Totais	47	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Coliformes fecais	47	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Contagem de Bactérias heterotróficas	3	3,66	Até 500 UFC/mL ³

1P¹: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS Nº. 2914/2011

2: Unidade de Turbidez

3: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês.

Aline Kobayashi Martorelli
Responsável Técnica
CRQ-IV 04163532

SAEMAP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000

Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.977, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de interesse social o Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista "G".

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Paulo Sergio David, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de interesse social, o Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista "G", em convênio com o Estado, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, para a construção de 278 (duzentos e setenta e oito) unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI33B-03, pelo regime de Convênio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000

Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.978, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA O ITEM I, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 4º DA LEI 1.875 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013."

"AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL"

Paulo Sergio David, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o item I, parágrafo primeiro do artigo 4º da Lei 1.875 de 09 de dezembro de 2013, a qual estima a Receita e fixa a despesa do município de Monte Azul Paulista para o exercício financeiro de 2015, passando a ter a seguinte redação:

- quando necessário ao efetivo atendimento das metas e dos compromissos programados, a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOSPITAL SENHOR BOM JESUS

Campanha "Comunidade Solidária VI"

45º SORTEIO LOTERIA FEDERAL REALIZADO EM 13/12/2014:

1º PRÊMIO 0105: - 1 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00

GANHADOR: VALDETE NARDELI

ÚLTIMOS CARNÊS A VENDA PELO TELEFONE 3361-9215

AGRADECEMOS A TODOS QUE PARTICIPAM DESTA CAMPANHA.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº86 CEP 14730-000 -

Fone: (17) 3361.9500

LEI Nº 1.981, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Paulo Sergio David, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 63.500.000,00 (Sessenta e três milhões e quinhentos mil reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 49.947.750,00 (Quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.552.250,00 (Treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais);

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	R\$. 9.450.000,00
Receita de Contribuições	R\$. 350.000,00
Receita Patrimonial	R\$. 200.000,00
Receita de Serviços	R\$. 2.492.000,00
Transferências Correntes	R\$. 42.589.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$. 4.129.000,00
Total	R\$. 59.210.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$. 9.840.000,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA R\$. 69.050.000,00

(-) Deduções para Formação do FUNDEF R\$. 5.550.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA R\$. 63.500.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01	Legislativa.	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00
08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00

, passando a ter a seguinte redação:
quando necessário ao efetivo atendimento das metas e dos
s programados, a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para
licio".
GO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
las as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Dezembro de 2.014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

trada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal
e Azul Paulista, Estado de São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.979, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.014

PÔE SOBRE FERIADOS RELIGIOSOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

AUTORIA:PODER EXECUTIVO.

LO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista,
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou,
romulga e sanciona a seguinte Lei:

IGO 1º - Paraefeito do disposto no Decreto Lei n.º 86, de 17/12/66,
i nova redação à Lei n.º 605, de 05/01/49, são considerados
s religiosos no Município de Monte Azul Paulista, para o exercício
5, os seguintes dias:

a Santa	03/04/2015
isthi	04/08/2015
om Jesus (Padroeiro da cidade)	06/08/2015
Santos	01/11/2015

IGO 2º -Nos dias acima referidos fica proibida a abertura e
amento do comércio e da indústria em todo o Município, assim como
s considerados feriados Estaduais e Federais, que são os seguintes :

ização Universal	01/01/2015
i	21/04/2015
ibaiho	01/05/2015
do Município	29/08/2015
o Constitucionalista de 1932	09/07/2015
ncia do Brasil	07/09/2015
do a Nossa Senhora Aparecida	12/10/2015
ção da República	02/11/2015
	15/11/2015
	25/12/2015

O 3º - Competeao Poder Executivo a fiscalização do disposto na
te Lei.

O4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
das as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

ada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipalde
Azul Paulista, Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.980, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEDE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA
MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA:EXECUTIVO MUNICIPAL.

O SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de
ilo, usando de suas atribuições legais,

SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:
GO 1º - Concede aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal
e Azul Paulista, abono de natal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
go no "cartão-alimentar", no dia 20/12/2014.

GO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da
Lei, provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento,
ntadas se necessárias.

GO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
ões em contrário.

Monte Azul Paulista, 17de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

strada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte
ulista, Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência.	200.000,00
Total		63.500.000,00

II - Por Órgão da Administração

0101	Corpo Legislativo	1.193.000,00
0102	Secretaria da Câmara Municipal	655.000,00
0201	Secretaria de Governo	2.838.000,00
0202	Secretaria de Administração e Finanças	2.510.000,00
0203	Secretaria de Educação	17.264.000,00
0204	Secretaria de Cultura e Turismo	1.090.000,00
0205	Secretaria de Saúde	11.300.000,00
0206	Secretaria de Desenv. Econ. Tec. e Agrop.	520.000,00
0207	Secretaria de Assistência Social	1.775.000,00
0208	Secretaria de Obras e Urbanismo	15.685.000,00
0209	Secretaria de Esportes e Lazer	1.715.000,00
0210	Secretaria Mun. De Segurança e Transito	1.970.000,00
0211	Secretaria de Negócios Jurídicos	1.035.000,00
0211	Reserva Contingência	200.000,00
0301	Secretaria do SAEMAP	3.750.000,00
Total		63.500.000,00

ARTIGO 4º. A fim de possibilitar a execução das atividades e projetos
orçados, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares as dotações
orçamentárias, por ato do Executivo ou da autoridade competente, nos termos do
art.43 e seus Parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o
Parágrafo seguinte.

Parágrafo 1º - Os créditos suplementares autorizados por este artigo
ficam limitados:

I - quando necessário ao efetivo atendimento das metas e dos
objetivos programados, a 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício;

II - na aplicação da reserva de contingência, até o limite da dotação
consignada, na conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - até o limite dos recursos vinculados através das disposições legais,
convênios e obrigações assemelhadas, na forma do § 2º do art. 25 da Lei de
Responsabilidade Fiscal;

IV - na utilização de recursos de operações de crédito com finalidade e
objeto específicos, até o montante efetivamente liberado;

V - até o limite necessário ao reforço de dotações cujos programas,
projetos e atividades venham a ser alterados no decorrer de sua execução;

VI - até o limite necessário ao pagamento de precatórios no atendimento
das instruções do Tribunal de Justiça;

VII - até o limite dos valores que se fizerem necessários para o
atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, quando forem utilizados
exclusivamente recursos de outras dotações classificados conforme esses mesmos
elementos de despesa;

Parágrafo 2º - Excetuado o disposto no Parágrafo anterior, à
transposição, remanejamento e a transferência de dotações orçamentárias serão
objeto de lei específica.

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Monte Azul Paulista, em 17 de Dezembro de 2014.

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 17 de dezembro de
2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 85 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS SEGUNDO ATIVIDADE

Page 1

ORGÃO/UN.	PROGRAMA	VALOR
02-01	Grupo Terceira Idade	20.000,00
02-01	Associação da Criança Deficiente	6.000,00
03-01	AEMAP – associação Estudantes Monte A. Pta	330.000,00
03-01	Subvenção a APAE	56.700,00
04-01	Subvenção a FUNDAÇÃO JAZZ BRASIL	33.600,00
05-01	Subvenção a Fundação Pio XII	7.350,00
05-01	Subvenção a Associação Benemerência Senhor Bom Jesus	318.000,00
05-01	Subvenção a Maternidade Fernando Magalhães	318.000,00
05-01	Subvenção a CERÉA	10.500,00
05-01	Subvenção ao GAMA	10.500,00
05-01	Subvenção ao Lions Clube de Monte Azul Pta.	9.450,00
05-01	Subvenção a AME	9.450,00
06-01	Subvenção a APROAM	31.500,00
06-01	Subvenção a AVA	10.000,00
07-01	Subvenção a Vila São Vicente de Paulo	45.000,00
07-01	Subvenção a Associação Vida Bem Vivida	52.500,00
TOTAL SUBVENÇÕES		1.268.550,00

PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86 - CNPJ: 52942380/0001-87
 Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	9.450.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.492.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.589.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.129.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.550.000,00	
SUB TOTAL		53.660.000,00
TOTAL		53.660.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		
RECEITAS DE CAPITAL		9.205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.840.000,00	
SUB TOTAL		9.840.000,00
TOTAL		19.045.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	59.210.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.840.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.550.000,00
TOTAL DE RECEITAS	63.500.000,00
TOTAL	63.500.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.195.500,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.209.500,00	
SUB TOTAL		44.455.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.205.000,00
TOTAL		53.660.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	17.845.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	550.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	
SUB TOTAL		18.845.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL		19.045.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	44.455.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.845.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL DE DESPESA	63.500.000,00
TOTAL	63.500.000,00

PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86 - CNPJ: 52942380/0001-87
Orçamento Programa - Exercício de 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art. 2º)



**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			59.210.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		9.450.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		7.464.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	5.600.000,00		
1112.02.00	IPTU	0.000.000	3.600.000,00		
1112.02.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	0.01.00	2.500.000,00		
1112.02.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	0.01.00	1.100.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NA	0.000.000	500.000,00		
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	0.01.00	300.000,00		
1112.04.34	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	200.000,00		
1112.08.00	IMP S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE	0.01.00	1.500.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	1.864.000,00		
1113.05.00	ISS	0.01.00	1.864.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		1.986.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	830.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0.01.00	25.000,00		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SE	0.01.00	200.000,00		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORARIO ESPECIAL	0.01.00	5.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0.01.00	200.000,00		
1121.32.00	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	0.01.00	250.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0.000.000	150.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0.01.00	150.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	1.156.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	1.156.000,00		
1122.99.01	Taxa Expediente Prefeitura	0.01.00	100.000,00		
1122.99.01	Taxa Expediente Prefeitura	0.04.00	130.000,00		
1122.99.03	Taxa de Análise de Água - SAEMAP	0.04.00	5.000,00		
1122.99.04	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - SAEMAP	0.04.00	596.000,00		
1122.99.05	Taxa de Transporte Urbano	0.01.00	50.000,00		
1122.99.06	Taxa de Vigilância Sanitária	0.01.00	15.000,00		
1122.99.07	Taxa de Conservação de Estradas	0.01.00	10.000,00		
1122.99.08	Taxa de Serviços Diversos	0.01.00	250.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		350.000,00	
1220.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC	0.000.000		350.000,00	
1220.29.00	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUB	0.01.00	350.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		200.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		10.000,00	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	10.000,00		
1311.01.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	0.000.000	10.000,00		
1311.01.01	Aluguel Boxe Terminal Rodoviário	0.01.00	10.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		190.000,00	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	190.000,00		
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	120.000,00		
1325.01.02	RECEITA REMUNERACAO DEPÓS. BANC. RECUR. VINCUL. FU	0.02.12	20.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	0.01.00	100.000,00		
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL	0.000.000	70.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	0.01.00	64.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	0.04.00	6.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000		2.492.000,00	
1600.41.00	SERV. CAPTACAO, ADUÇAO, TRATAMENTO, RESER. E DISTRIB. AC	0.000.000	1.645.000,00		
1600.41.01	Consumo de Água	0.04.00	1.620.000,00		
1600.41.02	Ramal de Derivação de Água	0.04.00	25.000,00		
1600.42.00	SERV. COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE I	0.000.000	831.000,00		
1600.42.01	Utilização de Esgoto Sanitário	0.04.00	804.000,00		
1600.42.02	Ramal de Derivação de Esgoto Sanitário	0.04.00	25.000,00		

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1600.42.03	Serviço de Desobstrução de Esgoto Sanitário	0.04.00	2.000,00		
1600.48.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0.04.00	5.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	11.000,00		
1600.99.01	Substituição de Hidrômetro	0.04.00	1.000,00		
1600.99.02	Adequações de Cavaletes	0.04.00	10.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		42.589.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		41.948.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	18.106.400,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	13.300.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	0.01.00	13.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	0.01.00	300.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.948.000,00		
1721.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo	0.05.00	500.000,00		
1721.33.02	Agente Comunitários de Saúde - ACS	0.05.00	100.000,00		
1721.33.03	Gestão Programa do Acesso e Qualidade - PMAQ	0.05.00	30.000,00		
1721.33.04	Programa Saúde Bucal	0.05.00	80.000,00		
1721.33.05	Programa Saúde da Família	0.05.00	250.000,00		
1721.33.06	Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	0.05.00	3.000,00		
1721.33.07	Programa FAEC SIA - Tratamento Aparelho da Visão	0.05.00	15.000,00		
1721.33.08	Programa RSME - Rede Saúde Mental	0.05.00	15.000,00		
1721.33.09	Programa Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	0.05.00	1.800.000,00		
1721.33.10	Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0.05.00	20.000,00		
1721.33.11	Teto Municipal Rede Cegonha	0.05.00	10.000,00		
1721.33.12	Programa Assistência Farmaceutica	0.05.00	60.000,00		
1721.33.13	Programa Vigilância Sanitária	0.05.00	65.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	256.400,00		
1721.34.01	Piso de Transição Média Complexidade	0.05.00	11.880,00		
1721.34.02	Piso de Alta Complexidade I	0.05.00	17.520,00		
1721.34.03	Programa Pró Jovem Adolescente	0.05.00	15.000,00		
1721.34.04	Programa Piso Básico Fixo	0.05.00	72.000,00		
1721.34.05	Programa IGD SUAS	0.05.00	7.000,00		
1721.34.06	Programa IGDBF	0.05.00	25.000,00		
1721.34.07	Piso Básico Variável - SCFV	0.05.00	108.000,00		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE D	0.000.000	1.402.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.12	1.000.000,00		
1721.35.02	TRANSF FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0.05.12	2.000,00		
1721.35.03	TRANSF FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNA	0.05.00	350.000,00		
1721.35.04	TRANSF FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESC	0.05.12	50.000,00		
1721.36.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/9	0.01.00	150.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
1721.99.01	CEX - Compensação Financeira Esf/Exportador	0.01.00	50.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	14.841.600,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	14.380.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	11.500.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	2.500.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.01.00	300.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECON	0.01.00	80.000,00		
1722.22.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	0.000.000	300.000,00		
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETR&L L	0.01.00	300.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	161.600,00		
1722.99.01	Multa de Transito	0.01.00	161.600,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	9.000.000,00		
1724.01.00	TRANSF RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	0.000.000	9.000.000,00		
1724.01.01	Transferências FUNDEB	0.02.12	9.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		641.000,00	

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	641.000,00		
1762.01.00	TRANSF. CONV. ESTADO P/O SUS	0.000.000	160.000,00		
1762.01.01	Piso de Atenção Básica Estadual - Pabinho	0.02.00	60.000,00		
1762.01.02	Projeto Qualis Mais	0.02.00	80.000,00		
1762.01.03	Insumos Diabetes Glicemia	0.02.00	20.000,00		
1762.02.00	TRANSF. CONV. ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	310.000,00		
1762.02.01	Transporte de Alunos Ensino Médio	0.02.12	160.000,00		
1762.02.02	Merenda Escolar Estadual	0.02.00	150.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0.000.000	171.000,00		
1762.99.01	Proteção Social Básica	0.02.00	95.000,00		
1762.99.02	Proteção Social Especial	0.02.00	36.000,00		
1762.99.03	Convênio Esporte Social	0.02.00	40.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		4.129.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		95.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	60.000,00		
1911.38.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0.01.00	50.000,00		
1911.39.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0.01.00	5.000,00		
1911.40.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0.01.00	5.000,00		
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	35.000,00		
1918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000	35.000,00		
1918.99.01	Multas de Juros de Mora das Taxas e Serviços - SAEMAP	0.04.00	35.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		1.011.000,00	
1921.00.00	INDENIZACOES	0.000.000	10.000,00		
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.01.00	10.000,00		
1922.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	1.001.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	1.001.000,00		
1922.99.01	Outras Restituições Prefeitura	0.01.00	1.000.000,00		
1922.99.02	Outras Restituições SAEMAP	0.04.00	1.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		2.790.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	2.640.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00	2.000.000,00		
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00	10.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0.01.00	10.000,00		
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	620.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP,	0.01.00	150.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP,	0.04.00	470.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	0.000.000	150.000,00		
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DE OUTRAS REC	0.000.000	150.000,00		
1932.99.01	RECEITA DIV. ATIVA NÃO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PR	0.01.00	150.000,00		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		233.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	233.000,00		
1990.99.01	Receitas Próprias do F.S.S	0.01.00	50.000,00		
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	0.01.00	168.000,00		
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	0.04.00	15.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			9.840.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		9.840.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		9.840.000,00	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS EN	0.000.000	100.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO	0.000.000	100.000,00		
2471.99.01	Reforma Cozinha Piloto - FNDE	0.02.12	100.000,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUA	0.000.000	9.740.000,00		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.000.000	9.740.000,00		
2472.99.01	Construção Parque Ecológico	0.02.00	190.000,00		
2472.99.02	Construção Casas Populares - CDHU	0.01.00	8.600.000,00		
2472.99.03	Construção Creche Centro Cruzeiro	0.02.12	475.000,00		

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2472.99.04	Construção Creche Centenário - FNDE	0.02.12	475.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-5.550.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.550.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.550.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-5.550.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					63.500.000,00

Total Geral das Receitas	63.500.000,00
--------------------------	---------------

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Página 1

Orçamentario

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.455.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.195.500,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.195.500,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00			
31.90.03	PENSÕES	250.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.844.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.349.500,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	502.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			50.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
32.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.209.500,00	
33.42.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELAGADA A MUNICÍPIOS		200.000,00		
33.42.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
33.42.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.268.550,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.268.550,00			
33.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		23.500,00		
33.60.41	CONTRIBUIÇÕES	23.500,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		15.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.702.450,00		
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.304.300,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	941.500,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.933.900,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	522.750,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.845.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			17.845.000,00	
44.42.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELAGADA A MUNICÍPIOS		8.400.000,00		
44.42.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.400.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.445.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.243.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			550.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00		
45.90.62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	50.000,00			
45.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			450.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	450.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
TOTAL					63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL**01 CORPO LEGISLATIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			1.193.000,00	1.193.000,00
01	031 Ação Legislativa			1.193.000,00	1.193.000,00
01	031 0001 Processo Legislativo			1.193.000,00	1.193.000,00
01.031.0001	2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo			1.193.000,00	1.193.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL**02 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			655.000,00	655.000,00
01 031	Ação Legislativa			655.000,00	655.000,00
01 031 0002	Administração Legislativa			655.000,00	655.000,00
01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			655.000,00	655.000,00
TOTAL		0,00	0,00	655.000,00	655.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**01 SECRETARIA DE GOVERNO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		50.000,00	1.532.000,00	1.582.000,00
04 122	Administração Geral		50.000,00	1.532.000,00	1.582.000,00
04 122 0003	Coordenação Superior		50.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
04 122 0003 1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação Paço Municipal		50.000,00		50.000,00
04 122 0003 2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito			1.450.000,00	1.450.000,00
04 122 0004	Administração Junta Serviço Militar			82.000,00	82.000,00
04 122 0004 2004.0000	Manutenção da Junta Serviço Militar			82.000,00	82.000,00
04 244	Assistência Comunitária			1.256.000,00	1.256.000,00
04 244 0005	Fundo Social de Solidariedade			1.215.000,00	1.215.000,00
04 244 0005 2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			1.215.000,00	1.215.000,00
04 244 0046	Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais			26.000,00	26.000,00
04 244 0046 2071.0000	Grupo Terceira Idade			20.000,00	20.000,00
04 244 0046 2107.0000	Associação da Criança Deficiente			6.000,00	6.000,00
04 244 0048	Gestão Fundo Municipal Hab. Interesse Social			15.000,00	15.000,00
04 244 0048 2073.0000	Manutenção do Fund. Habitação de Interesse Social			15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	2.788.000,00	2.838.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 4

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			595.000,00	595.000,00
04	122 Administração Geral			595.000,00	595.000,00
04	122 0006 Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio			185.000,00	185.000,00
04.122.0006	2006.0000 Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio			185.000,00	185.000,00
04	122 0007 Gestão Administrativa			410.000,00	410.000,00
04.122.0007	2007.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos			410.000,00	410.000,00
04	124 Controle Interno			515.000,00	515.000,00
04	124 0008 Gestão Financeira			515.000,00	515.000,00
04.124.0008	2008.0000 Manutenção Setor de Contabilidade e Orçamento			515.000,00	515.000,00
09	Previdência Social			500.000,00	500.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			500.000,00	500.000,00
09	272 0009 Complemento Previdência Social do Servidor Público			500.000,00	500.000,00
09.272.0009	2009.0000 Pagamento Inativos e Pensionistas			500.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais			900.000,00	900.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			900.000,00	900.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município			900.000,00	900.000,00
28.843.0000	2010.0000 Pagamentos Juros e Amortização Dividas			450.000,00	450.000,00
28.843.0000	2011.0000 Manutenção da Contribuição p/ Formação PASEP			450.000,00	450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 5

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		100.000,00	670.000,00	770.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		100.000,00	670.000,00	770.000,00
12 306 0010	Merenda Escolar		100.000,00	670.000,00	770.000,00
12.306.0010.1031.0000	Reforma e Ampliação Cozinha Piloto		100.000,00		100.000,00
12.306.0010.2012.0000	Merenda Escolar Municipal			570.000,00	570.000,00
12.306.0010.2013.0000	Merenda Agricultura Familiar			100.000,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental		600.000,00	7.387.300,00	7.987.300,00
12 361 0011	Ensino Regular			1.277.300,00	1.277.300,00
12.361.0011.2014.0000	Manutenção Ensino Fundamental - 25%			1.277.300,00	1.277.300,00
12 361 0012	Transporte Escolar Municipal			230.000,00	230.000,00
12.361.0012.2015.0000	Manutenção Transporte Escolar - 25%			180.000,00	180.000,00
12.361.0012.2016.0000	Manutenção Transporte Escolar - FNDE/Pnate			50.000,00	50.000,00
12 361 0013	Gestão do FUNDEB		100.000,00	5.380.000,00	5.480.000,00
12.361.0013.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas		50.000,00		50.000,00
12.361.0013.1003.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Escolas		50.000,00		50.000,00
12.361.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB			5.380.000,00	5.380.000,00
12 361 0014	QESE - Qota Estadual Salário Educação		500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
12.361.0014.1006.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas		300.000,00		300.000,00
12.361.0014.1007.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente		200.000,00		200.000,00
12.361.0014.2018.0000	Gestao Recursos Qese			500.000,00	500.000,00
12 362	Ensino Médio			500.000,00	500.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar Ensino Médio			500.000,00	500.000,00
12.362.0016.2020.0000	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio			500.000,00	500.000,00
12 364	Ensino Superior			330.000,00	330.000,00
12 364 0074	SUBVENÇÃO A AEMAP - Assoc. Estudantes Monte A. Pta			330.000,00	330.000,00
12.364.0074.2114.0000	Auxilio Financeiro a AEMAP			330.000,00	330.000,00
12 365	Educação Infantil		1.000.000,00	6.487.000,00	7.487.000,00
12 365 0013	Gestão do FUNDEB		50.000,00	3.425.000,00	3.475.000,00
12.365.0013.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação Escola e Creche Infantil		20.000,00		20.000,00
12.365.0013.1005.0000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - Esc. Infantil		30.000,00		30.000,00
12.365.0013.2102.0000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL			3.425.000,00	3.425.000,00
12 365 0015	PPDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			2.000,00	2.000,00
12.365.0015.2019.0000	Manutenção Recursos PPDE			2.000,00	2.000,00
12 365 0017	Assist. Educacional à Crianças de 0 a 3 Anos		950.000,00	750.000,00	1.700.000,00
12.365.0017.1045.0000	Construção Creche Centro Cruzeiro		400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1046.0000	Mobiliários Creche Centro Cruzeiro		75.000,00		75.000,00
12.365.0017.1047.0000	Construção Creche Centenário		400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1048.0000	Mobiliários Creche Centenário		75.000,00		75.000,00
12.365.0017.2021.0000	Manutenção de Creches Municipais			750.000,00	750.000,00
12 365 0018	Educação Pré-Escolar			2.310.000,00	2.310.000,00
12.365.0018.2022.0000	Manutenção de Pré-Escolas			2.310.000,00	2.310.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			33.000,00	33.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 366 0013	Gestão do FUNDEB			15.000,00	15.000,00
12.366.0013.2104.0000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos			15.000,00	15.000,00
12 366 0019	Educação Jovens e Adultos			18.000,00	18.000,00
12.366.0019.2023.0000	Manutenção Educação de Jovens e Adultos			18.000,00	18.000,00
12 367	Educação Especial			106.700,00	106.700,00
12 367 0013	Gestão do FUNDEB			50.000,00	50.000,00
12.367.0013.2105.0000	Manutenção Atividades FUNDEB - Educação Especial			50.000,00	50.000,00
12 367 0020	Auxílio Financeiro a APAE			56.700,00	56.700,00
12.367.0020.2024.0000	Repasse Subvenção a APAE			56.700,00	56.700,00
28	Encargos Especiais			50.000,00	50.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			50.000,00	50.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município			50.000,00	50.000,00
28.843.0000.2025.0000	Manutenção Contribuição PASEP - Educação			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	1.700.000,00	15.564.000,00	17.264.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 7

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**04 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			1.083.600,00	1.083.600,00
13	392	Difusão Cultural		1.083.600,00	1.083.600,00
13	392	0021	Promoção Cultural	975.000,00	975.000,00
13.392.0021	2026.0000	Manutenção e Operação da Unidade Cultural		825.000,00	825.000,00
13.392.0021	2027.0000	Promoção Cultural e Artística		150.000,00	150.000,00
13	392	0022	Repasse Financeiro a Fundação Jazz Brasil	33.600,00	33.600,00
13.392.0022	2028.0000	Repasse Subvenção Jazz Brasil		33.600,00	33.600,00
13	392	0023	Consórcio Intermunicipal Culturando	75.000,00	75.000,00
13.392.0023	2029.0000	Gestão Consórcio Intermunicipal Culturando		75.000,00	75.000,00
23	Comércio e Serviços			6.400,00	6.400,00
23	695	Turismo		6.400,00	6.400,00
23	695	0024	Promoção do Turismo	6.400,00	6.400,00
23.695.0024	2030.0000	Manutenção e Operação do Turismo		6.400,00	6.400,00
TOTAL		0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**05 SECRETARIA DE SAÚDE**

Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde				1.135.000,00	1.135.000,00
10	301	Atenção Básica			1.135.000,00	1.135.000,00
10	301	0030	Piso de Atenção Básica Fixo		500.000,00	500.000,00
10.301.0030	2041.0000	Gestão Piso Atenção Basico Fixo			500.000,00	500.000,00
10	301	0031	Piso de Atenção Básica Variavel		575.000,00	575.000,00
10.301.0031	2042.0000	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS			130.000,00	130.000,00
10.301.0031	2044.0000	Gestão do Programa do Acesso e da Qualidade PMAQ			30.000,00	30.000,00
10.301.0031	2045.0000	Grestão do Programa Saúde Bucal			105.000,00	105.000,00
10.301.0031	2046.0000	Gestão do Programa Saúde da Família			310.000,00	310.000,00
10	301	0035	Piso de Atenção Básica Estadual		60.000,00	60.000,00
10.301.0035	2054.0000	Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual			60.000,00	60.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.100.000,00	8.977.250,00	10.077.250,00
10	302	0026	Assistência Médica	850.000,00	5.144.000,00	5.994.000,00
10.302.0026	1009.0000	Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde		850.000,00		850.000,00
10.302.0026	2031.0000	Manutenção das Atividades Médicas			5.144.000,00	5.144.000,00
10	302	0027	Pró Santa Casa		72.000,00	72.000,00
10.302.0027	2032.0000	Gestão Pró Santa Casa			72.000,00	72.000,00
10	302	0028	Assistência Odontológica	250.000,00	720.000,00	970.000,00
10.302.0028	1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação Centro Odontológico		150.000,00		150.000,00
10.302.0028	1022.0000	Equipamentos Centro Especializado Odontologia		100.000,00		100.000,00
10.302.0028	2033.0000	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia			720.000,00	720.000,00
10	302	0029	Auxilio Financeiro a Entidades de Saúde		683.250,00	683.250,00
10.302.0029	2034.0000	Associação Benemerencia Senhor Bom Jesus			318.000,00	318.000,00
10.302.0029	2035.0000	Maternidade Fernando Magalhães			318.000,00	318.000,00
10.302.0029	2036.0000	Hospital do Cancer PIO XII			7.350,00	7.350,00
10.302.0029	2037.0000	CEREA			10.500,00	10.500,00
10.302.0029	2038.0000	GAMA - Grupo de Apoio aos Alcoolatras			10.500,00	10.500,00
10.302.0029	2039.0000	Lions Clube Monte Azul Pta			9.450,00	9.450,00
10.302.0029	2040.0000	AME - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais			9.450,00	9.450,00
10	302	0032	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.163.000,00	2.163.000,00
10.302.0032	2047.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Consultas Médicas			3.000,00	3.000,00
10.302.0032	2048.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Trat. Aparelho Visão			15.000,00	15.000,00
10.302.0032	2049.0000	Gestão Programa RSME - Rede Saude Mental			15.000,00	15.000,00
10.302.0032	2050.0000	Gestão Teto Municipal de Média e Alta Complexidade			2.100.000,00	2.100.000,00
10.302.0032	2111.0000	Gestão Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I			20.000,00	20.000,00
10.302.0032	2112.0000	Teto Municipal Rede Cegonha			10.000,00	10.000,00
10	302	0033	Assistência Farmaceutica		60.000,00	60.000,00
10.302.0033	2051.0000	Gestão do Programa Assist. Farmaceutica Básica			60.000,00	60.000,00
10	302	0036	QUALIS MAIS		80.000,00	80.000,00
10.302.0036	2055.0000	Gestão do Programa Qualis Mais			80.000,00	80.000,00
10	302	0037	Insumos Diabete Glicemia		20.000,00	20.000,00
10.302.0037	2056.0000	Gestão Programa Insumos Diabete Glicemia			20.000,00	20.000,00
10	302	0038	Saúde Ativa		35.000,00	35.000,00
10.302.0038	2057.0000	Gestão Programa Saúde Ativa			35.000,00	35.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**05 SECRETARIA DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 304	Vigilância Sanitária			65.000,00	65.000,00
10 304 0034	Vigilância em Saúde			65.000,00	65.000,00
10.304.0034.2052.0000	Gestão do Programa Piso Estratégico Gerenciamento de Risco			15.000,00	15.000,00
10.304.0034.2053.0000	Gestão do Programa Píxo Fixo de Vigilância			50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais			22.750,00	22.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			22.750,00	22.750,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município			22.750,00	22.750,00
28.843.0000.2058.0000	Manutenção Contribuição do PASEP - Saúde			22.750,00	22.750,00
TOTAL		0,00	1.100.000,00	10.200.000,00	11.300.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 10

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**06 SECRETARIA DE DESENV. ECON. TEC. E AGROP**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			496.500,00	496.500,00
20	605	Abastecimento		496.500,00	496.500,00
20	605	0039 Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento		455.000,00	455.000,00
20.605.0039	2059.0000 Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento			455.000,00	455.000,00
20	605	0040 Repasse Financeiro a Aproam		31.500,00	31.500,00
20.605.0040	2060.0000 Auxílio Financeiro APROAM			31.500,00	31.500,00
20	605	0071 Auxilio Financeiro a AVA		10.000,00	10.000,00
20.605.0071	2106.0000 Repasse Subvenção à AVA			10.000,00	10.000,00
22	Indústria			23.500,00	23.500,00
22	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		23.500,00	23.500,00
22	572	0041 PRÓ-DEMAP		23.500,00	23.500,00
22.572.0041	2061.0000 Gestão Programa Desenvolvimento Econômico de Monte A. Pta.			23.500,00	23.500,00
TOTAL		0,00	0,00	520.000,00	520.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 11

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			90.000,00	90.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			90.000,00	90.000,00
08 241 0042	Integração Social do Idoso			90.000,00	90.000,00
08.241.0042.2062.0000	Manutenção da Assistência Social ao Idoso			90.000,00	90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			297.500,00	297.500,00
08 243 0043	Assistência à Criança e ao Adolescente			68.500,00	68.500,00
08.243.0043.2063.0000	Manutenção do Adolescente			45.000,00	45.000,00
08.243.0043.2064.0000	Manutenção Acolhimento a Criança e Adolescente			23.500,00	23.500,00
08 243 0044	Assistência à Infância			229.000,00	229.000,00
08.243.0044.2065.0000	Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente			15.000,00	15.000,00
08.243.0044.2066.0000	Gestão Conselho Tutelar			214.000,00	214.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.387.500,00	1.387.500,00
08 244 0045	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			787.000,00	787.000,00
08.244.0045.2067.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			787.000,00	787.000,00
08 244 0046	Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais			97.500,00	97.500,00
08.244.0046.2068.0000	Vila São Vicente de Paulo			45.000,00	45.000,00
08.244.0046.2070.0000	Associação Vida Bem Vivida			52.500,00	52.500,00
08 244 0047	Gestão do CRAS			115.000,00	115.000,00
08.244.0047.2072.0000	Manutenção das Atividades do CRAS			115.000,00	115.000,00
08 244 0049	FMAS - Piso de Transição de Média Complexidade			11.880,00	11.880,00
08.244.0049.2074.0000	Gestão Piso de Transição Média Complexidade			11.880,00	11.880,00
08 244 0050	FMAS - Piso de Alta Complexidade I			17.520,00	17.520,00
08.244.0050.2075.0000	Gestão do Piso Alta Complexidade I			17.520,00	17.520,00
08 244 0051	FMAS - Projovem Adolescente - PBV I			15.600,00	15.600,00
08.244.0051.2076.0000	Gestão do Projovem Adolescente			15.600,00	15.600,00
08 244 0052	FMAS - Piso Básico Fixo			72.000,00	72.000,00
08.244.0052.2077.0000	Gestão do Piso Básico Fixo			72.000,00	72.000,00
08 244 0053	FMAS - IGD SUAS			7.000,00	7.000,00
08.244.0053.2078.0000	Gestão do IGD SUAS			7.000,00	7.000,00
08 244 0054	FMAS - IGDBF			25.000,00	25.000,00
08.244.0054.2079.0000	Gestão do IGDBF			25.000,00	25.000,00
08 244 0055	Proteção Social Básica - Estadual			95.000,00	95.000,00
08.244.0055.2080.0000	Gestão Recursos Proteção Social Básica			60.000,00	60.000,00
08.244.0055.2081.0000	APAE - Proteção Social Básica			20.000,00	20.000,00
08.244.0055.2082.0000	Associação Vida Bem Vivida - Proteção Social Básica			15.000,00	15.000,00
08 244 0056	Proteção Social Especial - Estadual			36.000,00	36.000,00
08.244.0056.2083.0000	APAE - Proteção Social Especial			23.000,00	23.000,00
08.244.0056.2084.0000	Vila São Vicente de Paulo - Proteção Social Especial			13.000,00	13.000,00
08 244 0075	Piso Básico Variável			108.000,00	108.000,00
08.244.0075.2115.0000	Gestão do Piso Básico Variável - SCFV			108.000,00	108.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 12

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		400.000,00		400.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		400.000,00		400.000,00
15 451 0057	Vias Urbanas Infra-Estrutura		400.000,00		400.000,00
15.451.0057.1012.0000	Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares		400.000,00		400.000,00
15 452	Serviços Urbanos		2.980.000,00	3.180.000,00	6.160.000,00
15 452 0058	Administração Vias-Urbanas			1.470.000,00	1.470.000,00
15.452.0058.2085.0000	Conervação de Ruas e Avenidas			1.470.000,00	1.470.000,00
15 452 0059	Serviços Urbanos		2.700.000,00	1.710.000,00	4.410.000,00
15.452.0059.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.0059.1014.0000	Aquisição de Equipamento Material Permanente - Serv. Mun.		100.000,00		100.000,00
15.452.0059.1015.0000	Aquisição de Terrenos - Serviços Municipais		600.000,00		600.000,00
15.452.0059.1023.0000	CONSTRUÇÃO GARAGEM MUNICIPAL		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.0059.2086.0000	Manutenção dos Serviços Municipais			1.710.000,00	1.710.000,00
15 452 0065	Parque Ecológico		280.000,00		280.000,00
15.452.0065.1018.0000	Construção Parque Ecológico		280.000,00		280.000,00
16	Habitação		8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16 482	Habitação Urbana		8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16 482 0072	Casas Populares - CDHU		8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16.482.0072.1044.0000	Construção de Casas Populares		8.400.000,00		8.400.000,00
16.482.0072.2110.0000	Manutenção Atividades Casas Populares			200.000,00	200.000,00
26	Transporte			525.000,00	525.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			525.000,00	525.000,00
26 782 0061	Gestão Estradas Vicinais			340.000,00	340.000,00
26.782.0061.2088.0000	Manutenção Serviços Estradas e Rodagens			260.000,00	260.000,00
26.782.0061.2089.0000	Gestão do CIDE			80.000,00	80.000,00
26 782 0063	Terminal Rodoviário			185.000,00	185.000,00
26.782.0063.2091.0000	Manutenção Terminal Rodoviário			185.000,00	185.000,00
TOTAL		0,00	11.780.000,00	3.905.000,00	15.685.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 13

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27 812	Desporto Comunitário		1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27 812 0064	Assistência Recreativas		1.200.000,00	475.000,00	1.675.000,00
27.812.0064.1016.0000	Construção, Reformas e Ampliações Centro de Lazer		200.000,00		200.000,00
27.812.0064.1017.0000	Construção, Reforma e Ampliação Campos e Quadras Esportivas		1.000.000,00		1.000.000,00
27.812.0064.2092.0000	Manutenção Secretaria de Esportes e Lazer			475.000,00	475.000,00
27 812 0073	ESPORTE SOCIAL			40.000,00	40.000,00
27.812.0073.2113.0000	MANUTENÇÃO ESPORTE SOCIAL			40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00

PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 14

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública			1.970.000,00	1.970.000,00
06	181	Policiamento		1.970.000,00	1.970.000,00
06	181	0066	Gestão Segurança e Trânsito	1.970.000,00	1.970.000,00
06.181.0066	2093.0000	Manutenção Secretaria Segurança e Trânsito		1.970.000,00	1.970.000,00
		TOTAL	0,00	0,00	1.970.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 15

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**11 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.035.000,00	1.035.000,00
04	122 Administração Geral			1.035.000,00	1.035.000,00
04	122 0067 Negócios Jurídicos			485.000,00	485.000,00
04.122.0067	2094.0000 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos			485.000,00	485.000,00
04	122 0068 Precatórios			550.000,00	550.000,00
04.122.0068	2095.0000 Precatórios Alimentar			100.000,00	100.000,00
04.122.0068	2096.0000 Precatórios Outras Espécies			400.000,00	400.000,00
04.122.0068	2097.0000 Manutenção Precatórios Trabalhista			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 16

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**12 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99 999 9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	200.000,00			200.000,00
99.999.9999.2098.0000	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
TOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 17

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

03 SAEMAP**01 DIRETORIA DO SAEMAP**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 0069 Gestão do Saneamento Geral		380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17.512.0069	1019.0000 Ampliação do Sistema de Água e Esgoto		70.000,00		70.000,00
17.512.0069	1020.0000 Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - SAEMAP		260.000,00		260.000,00
17.512.0069	1021.0000 Aquisição Hidrômetro para Revenda		50.000,00		50.000,00
17.512.0069	2099.0000 Manutenção Secretaria SAEMAP			2.572.000,00	2.572.000,00
17.512.0069	2100.0000 Manutenção Atividades Laboratório			202.000,00	202.000,00
18	Gestão Ambiental			596.000,00	596.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			596.000,00	596.000,00
18	541 0070 Gestão Meio Ambiente			596.000,00	596.000,00
18.541.0070	2101.0000 Manutenção Atividades Meio Ambiente			596.000,00	596.000,00
TOTAL		0,00	380.000,00	3.370.000,00	3.750.000,00
TOTAL GERAL		200.000,00	16.210.000,00	47.090.000,00	63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
01 031 0002	Administração Legislativa	0,00	0,00	655.000,00	655.000,00
01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	0,00	0,00	655.000,00	655.000,00
04	Administração	0,00	50.000,00	4.933.000,00	4.983.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	3.162.000,00	3.212.000,00
04 122 0003	Coordenação Superior	0,00	50.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
04.122.0003.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação Paço Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 122 0004	Administração Junta Serviço Militar	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.122.0004.2004.0000	Manutenção da Junta Serviço Militar	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04 122 0006	Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04.122.0006.2006.0000	Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04.122.0007.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04 122 0067	Negócios Jurídicos	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
04.122.0067.2094.0000	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
04 122 0068	Precatórios	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
04.122.0068.2095.0000	Precatórios Alimentar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0068.2096.0000	Precatórios Outras Espécies	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.0068.2097.0000	Manutenção Precatórios Trabalhista	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
04 124 0008	Gestão Financeira	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
04.124.0008.2008.0000	Manutenção Setor de Contabilidade e Orçamento	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.256.000,00	1.256.000,00
04 244 0005	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
04.244.0005.2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
04 244 0046	Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
04.244.0046.2071.0000	Grupo Terceira Idade	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.244.0046.2107.0000	Associação da Criança Deficiente	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04 244 0048	Gestão Fundo Municipal Hab. Interesse Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.244.0048.2073.0000	Manutenção do Fund. Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06 181	Policimento	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06 181 0066	Gestão Segurança e Trânsito	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06.181.0066.2093.0000	Manutenção Secretaria Segurança e Trânsito	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08	241 0042 Integração Social do Idoso	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.241.0042.2062.0000	Manutenção da Assistência Social ao Idoso	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	297.500,00	297.500,00
08	243 0043 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
08.243.0043.2063.0000	Manutenção do Adolescente	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
08.243.0043.2064.0000	Manutenção Acolhimento a Criança e Adolescente	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
08	243 0044 Assistência à Infância	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
08.243.0044.2065.0000	Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.243.0044.2066.0000	Gestão Conselho Tutelar	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.387.500,00	1.387.500,00
08	244 0045 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00
08.244.0045.2067.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00
08	244 0046 Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
08.244.0046.2068.0000	Vila São Vicente de Paulo	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0046.2070.0000	Associação Vida Bem Vivida	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
08	244 0047 Gestão do CRAS	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
08.244.0047.2072.0000	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
08	244 0049 FMAS - Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	11.880,00	11.880,00
08.244.0049.2074.0000	Gestão Piso de Transição Média Complexidade	0,00	0,00	11.880,00	11.880,00
08	244 0050 FMAS - Piso de Alta Complexidade I	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
08.244.0050.2075.0000	Gestão do Piso Alta Complexidade I	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
08	244 0051 FMAS - Projovem Adolescente - PBV I	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
08.244.0051.2076.0000	Gestão do Projovem Adolescente	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
08	244 0052 FMAS - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.244.0052.2077.0000	Gestão do Piso Básico Fixo	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08	244 0053 FMAS - IGD SUAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.0053.2078.0000	Gestão do IGD SUAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08	244 0054 FMAS - IGDBF	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0054.2079.0000	Gestão do IGDBF	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08	244 0055 Proteção Social Básica - Estadual	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
08.244.0055.2080.0000	Gestão Recursos Proteção Social Básica	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0055.2081.0000	APAE - Proteção Social Básica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0055.2082.0000	Associação Vida Bem Vivida - Proteção Social Básica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08	244 0056 Proteção Social Especial - Estadual	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.244.0056.2083.0000	APAE - Proteção Social Especial	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
08.244.0056.2084.0000	Vila São Vicente de Paulo - Proteção Social Especial	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.387.500,00	1.387.500,00
08 244 0075	Piso Básico Variável	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
08.244.0075.2115.0000	Gestão do Piso Básico Variável - SCFV	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09 272 0009	Complemento Previdência Social do Servidor Público	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09.272.0009.2009.0000	Pagamento Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10	Saúde	0,00	1.100.000,00	10.177.250,00	11.277.250,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
10 301 0030	Piso de Atenção Básica Fixo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.301.0030.2041.0000	Gestão Piso Atenção Basico Fixo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10 301 0031	Piso de Atenção Básica Variável	0,00	0,00	575.000,00	575.000,00
10.301.0031.2042.0000	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.301.0031.2044.0000	Gestão do Programa do Acesso e da Qualidade PMAQ	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0031.2045.0000	Gestão do Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
10.301.0031.2046.0000	Gestão do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
10 301 0035	Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0035.2054.0000	Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.100.000,00	8.977.250,00	10.077.250,00
10 302 0026	Assistência Médica	0,00	850.000,00	5.144.000,00	5.994.000,00
10.302.0026.1009.0000	Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
10.302.0026.2031.0000	Manutenção das Atividades Médicas	0,00	0,00	5.144.000,00	5.144.000,00
10 302 0027	Pró Santa Casa	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10.302.0027.2032.0000	Gestão Pró Santa Casa	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10 302 0028	Assistência Odontológica	0,00	250.000,00	720.000,00	970.000,00
10.302.0028.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação Centro Odontológico	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0028.1022.0000	Equipamentos Centro Especializado Odontologia	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0028.2033.0000	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
10 302 0029	Auxílio Financeiro a Entidades de Saúde	0,00	0,00	683.250,00	683.250,00
10.302.0029.2034.0000	Associação Benemerencia Senhor Bom Jesus	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00
10.302.0029.2035.0000	Maternidade Fernando Magalhães	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00
10.302.0029.2036.0000	Hospital do Cancer PIO XII	0,00	0,00	7.350,00	7.350,00
10.302.0029.2037.0000	CEREA	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
10.302.0029.2038.0000	GAMA - Grupo de Apoio aos Alcoolatras	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
10.302.0029.2039.0000	Lions Clube Monte Azul Pta	0,00	0,00	9.450,00	9.450,00
10.302.0029.2040.0000	AME - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais	0,00	0,00	9.450,00	9.450,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.100.000,00	10.177.250,00	11.277.250,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.100.000,00	8.977.250,00	10.077.250,00
10	302 0032 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	2.163.000,00	2.163.000,00
10.302.0032.2047.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.302.0032.2048.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Trat. Aparelho Visão	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0032.2049.0000	Gestão Programa RSME - Rede Saúde Mental	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0032.2050.0000	Gestão Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
10.302.0032.2111.0000	Gestão Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0032.2112.0000	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	302 0033 Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.0033.2051.0000	Gestão do Programa Assist. Farmacêutica Básica	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	302 0036 QUALIS MAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.302.0036.2055.0000	Gestão do Programa Qualis Mais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	302 0037 Insumos Diabetes Glicemia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0037.2056.0000	Gestão Programa Insumos Diabetes Glicemia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10	302 0038 Saúde Ativa	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10.302.0038.2057.0000	Gestão Programa Saúde Ativa	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
10	304 0034 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
10.304.0034.2052.0000	Gestão do Programa Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.304.0034.2053.0000	Gestão do Programa Piso Fixo de Vigilância	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	Educação	0,00	1.700.000,00	15.514.000,00	17.214.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	670.000,00	770.000,00
12	306 0010 Merenda Escolar	0,00	100.000,00	670.000,00	770.000,00
12.306.0010.1031.0000	Reforma e Ampliação Cozinha Piloto	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.306.0010.2012.0000	Merenda Escolar Municipal	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
12.306.0010.2013.0000	Merenda Agricultura Familiar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	600.000,00	7.387.300,00	7.987.300,00
12	361 0011 Ensino Regular	0,00	0,00	1.277.300,00	1.277.300,00
12.361.0011.2014.0000	Manutenção Ensino Fundamental - 25%	0,00	0,00	1.277.300,00	1.277.300,00
12	361 0012 Transporte Escolar Municipal	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12.361.0012.2015.0000	Manutenção Transporte Escolar - 25%	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12.361.0012.2016.0000	Manutenção Transporte Escolar - FNDE/Pnate	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	361 0013 Gestão do FUNDEB	0,00	100.000,00	5.380.000,00	5.480.000,00
12.361.0013.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0013.1003.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Escolas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	0,00	0,00	5.380.000,00	5.380.000,00
12	361 0014 QESE - Qota Estadual Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
12.361.0014.1006.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0014.1007.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0014.2018.0000	Gestão Recursos Qese	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 5

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.700.000,00	15.514.000,00	17.214.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.362.0016.2020.0000	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12 364 0074	SUBVENÇÃO A AEMAP - Assoc. Estudantes Monte A. Pta	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12.364.0074.2114.0000	Auxílio Financeiro a AEMAP	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.000.000,00	6.487.000,00	7.487.000,00
12 365 0013	Gestão do FUNDEB	0,00	50.000,00	3.425.000,00	3.475.000,00
12.365.0013.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação Escola e Creche Infantil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0013.1005.0000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - Esc. Infantil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0013.2102.0000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	3.425.000,00	3.425.000,00
12 365 0015	PPDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0015.2019.0000	Manutenção Recursos PPDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12 365 0017	Assist. Educacional à Crianças de 0 a 3 Anos	0,00	950.000,00	750.000,00	1.700.000,00
12.365.0017.1045.0000	Construção Creche Centro Cruzeiro	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0017.1046.0000	Mobiliários Creche Centro Cruzeiro	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.365.0017.1047.0000	Construção Creche Centenário	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0017.1048.0000	Mobiliários Creche Centenário	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.365.0017.2021.0000	Manutenção de Creches Municipais	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
12 365 0018	Educação Pré-Escolar	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
12.365.0018.2022.0000	Manutenção de Pré-Escolas	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
12 366 0013	Gestão do FUNDEB	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.366.0013.2104.0000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12 366 0019	Educação Jovens e Adultos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.366.0019.2023.0000	Manutenção Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	106.700,00	106.700,00
12 367 0013	Gestão do FUNDEB	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0013.2105.0000	Manutenção Atividades FUNDEB - Educação Especial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12 367 0020	Auxílio Financeiro a APAE	0,00	0,00	56.700,00	56.700,00
12.367.0020.2024.0000	Repasse Subvenção a APAE	0,00	0,00	56.700,00	56.700,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13 392 0021	Promoção Cultural	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00
13.392.0021.2026.0000	Manutenção e Operação da Unidade Cultural	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00
13.392.0021.2027.0000	Promoção Cultural e Artística	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
13 392 0022	Repasse Financeiro a Fundação Jazz Brasil	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
13.392.0022.2028.0000	Repasse Subvenção Jazz Brasil	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 6

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13	392 0023 Consórcio Intermunicipal Culturando	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
13.392.0023.2029.0000	Gestão Consórcio Intermunicipal Culturando	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.380.000,00	3.180.000,00	6.560.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15	451 0057 Vias Urbanas Infra-Estrutura	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0057.1012.0000	Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	2.980.000,00	3.180.000,00	6.160.000,00
15	452 0058 Administração Vias-Urbanas	0,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
15.452.0058.2085.0000	Conervação de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
15	452 0059 Serviços Urbanos	0,00	2.700.000,00	1.710.000,00	4.410.000,00
15.452.0059.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0059.1014.0000	Aquisição de Equipamento Material Permanente - Serv. Mun.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0059.1015.0000	Aquisição de Terrenos - Serviços Municipais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15.452.0059.1023.0000	CONSTRUÇÃO GARAGEM MUNICIPAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0059.2086.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
15	452 0065 Parque Ecológico	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
15.452.0065.1018.0000	Construção Parque Ecológico	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
16	Habitação	0,00	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16	482 0072 Casas Populares - CDHU	0,00	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16.482.0072.1044.0000	Construção de Casas Populares	0,00	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
16.482.0072.2110.0000	Manutenção Atividades Casas Populares	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
17	Saneamento	0,00	380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 0069 Gestão do Saneamento Geral	0,00	380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17.512.0069.1019.0000	Ampliação do Sistema de Água e Esgoto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0069.1020.0000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - SAEMAP	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
17.512.0069.1021.0000	Aquisição Hidrômetro para Revenda	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0069.2099.0000	Manutenção Secretaria SAEMAP	0,00	0,00	2.572.000,00	2.572.000,00
17.512.0069.2100.0000	Manutenção Atividades Laboratório	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00
18	541 0070 Gestão Meio Ambiente	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00
18.541.0070.2101.0000	Manutenção Atividades Meio Ambiente	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 7

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	496.500,00	496.500,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	496.500,00	496.500,00
20	605 0039 Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
20.605.0039.2059.0000	Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
20	605 0040 Repasse Financeiro a Aproam	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
20.605.0040.2060.0000	Auxílio Financeiro APROAM	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
20	605 0071 Auxílio Financeiro a AVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.605.0071.2106.0000	Repasse Subvenção a AVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
22	Indústria	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
22	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
22	572 0041 PRÓ-DEMAP	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
22.572.0041.2061.0000	Gestão Programa Desenvolvimento Econômico de Monte A. Pta.	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
23	695 0024 Promoção do Turismo	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
23.695.0024.2030.0000	Manutenção e Operação do Turismo	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
26	Transporte	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26	782 0061 Gestão Estradas Vicinais	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
26.782.0061.2088.0000	Manutenção Serviços Estradas e Rodagens	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
26.782.0061.2089.0000	Gestão do CIDE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
26	782 0063 Terminal Rodoviário	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
26.782.0063.2091.0000	Manutenção Terminal Rodoviário	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27	812 0064 Assistência Recreativas	0,00	1.200.000,00	475.000,00	1.675.000,00
27.812.0064.1016.0000	Construção, Reformas e Ampliações Centro de Lazer	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27.812.0064.1017.0000	Construção, Reforma e Ampliação Campos e Quadras Esportivas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.812.0064.2092.0000	Manutenção Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
27	812 0073 ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
27.812.0073.2113.0000	MANUTENÇÃO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 8

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28.843.0000.2010.0000	Pagamentos Juros e Amortização Dividas	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28.843.0000.2011.0000	Manutenção da Contribuição p/ Formação PASEP	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28.843.0000.2025.0000	Manutenção Contribuição PASEP - Educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.843.0000.2058.0000	Manutenção Contribuição do PASEP - Saúde	0,00	0,00	22.750,00	22.750,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.2098.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	16.210.000,00	47.290.000,00	63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa		1.848.000,00		1.848.000,00
01 081	Ação Legislativa		1.848.000,00		1.848.000,00
01 081 0001	Processo Legislativo		1.193.000,00		1.193.000,00
01 081 0002	Administração Legislativa		655.000,00		655.000,00
04	Administração	41.000,00	4.942.000,00		4.983.000,00
04 122	Administração Geral		3.212.000,00		3.212.000,00
04 122 0003	Coordenação Superior		1.500.000,00		1.500.000,00
04 122 0004	Administração Junta Serviço Militar		82.000,00		82.000,00
04 122 0006	Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio		185.000,00		185.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa		410.000,00		410.000,00
04 122 0067	Negócios Jurídicos		485.000,00		485.000,00
04 122 0068	Precatórios		550.000,00		550.000,00
04 124	Controle Interno		515.000,00		515.000,00
04 124 0008	Gestão Financeira		515.000,00		515.000,00
04 244	Assistência Comunitária	41.000,00	1.215.000,00		1.256.000,00
04 244 0005	Fundo Social de Solidariedade		1.215.000,00		1.215.000,00
04 244 0046	Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	26.000,00			26.000,00
04 244 0048	Gestão Fundo Municipal Hab. Interesse Social	15.000,00			15.000,00
06	Segurança Pública		1.970.000,00		1.970.000,00
06 181	Policiamento		1.970.000,00		1.970.000,00
06 181 0066	Gestão Segurança e Trânsito		1.970.000,00		1.970.000,00
08	Assistência Social	1.387.000,00	388.000,00		1.775.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	90.000,00			90.000,00
08 241 0042	Integração Social do Idoso	90.000,00			90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	297.500,00			297.500,00
08 243 0043	Assistência à Criança e ao Adolescente	68.500,00			68.500,00
08 243 0044	Assistência à Infância	229.000,00			229.000,00
08 244	Assistência Comunitária	999.500,00	388.000,00		1.387.500,00
08 244 0045	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	787.000,00			787.000,00
08 244 0046	Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	97.500,00			97.500,00
08 244 0047	Gestão do CRAS	115.000,00			115.000,00
08 244 0049	FMAS - Piso de Transição de Média Complexidade		11.880,00		11.880,00
08 244 0050	FMAS - Piso de Alta Complexidade I		17.520,00		17.520,00
08 244 0051	FMAS - Projovem Adolescente - PBV I		15.600,00		15.600,00
08 244 0052	FMAS - Piso Básico Fixo		72.000,00		72.000,00
08 244 0053	FMAS - IGD SUAS		7.000,00		7.000,00
08 244 0054	FMAS - IGDBF		25.000,00		25.000,00
08 244 0055	Proteção Social Básica - Estadual		95.000,00		95.000,00
08 244 0056	Proteção Social Especial - Estadual		36.000,00		36.000,00
08 244 0075	Piso Básico Variável		108.000,00		108.000,00
09	Previdência Social		500.000,00		500.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		500.000,00		500.000,00
09 272 0009	Complemento Previdência Social do Servidor Público		500.000,00		500.000,00
10	Saúde	8.169.250,00	3.108.000,00		11.277.250,00
10 301	Atenção Básica	115.000,00	1.020.000,00		1.135.000,00
10 301 0030	Piso de Atenção Básica Fixo		500.000,00		500.000,00
10 301 0031	Piso de Atenção Básica Variável	115.000,00	460.000,00		575.000,00
10 301 0035	Piso de Atenção Básica Estadual		60.000,00		60.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.054.250,00	2.023.000,00		10.077.250,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 302 0026	Assistência Médica	5.994.000,00			5.994.000,00
10 302 0027	Pró Santa Casa	72.000,00			72.000,00
10 302 0028	Assistência Odontológica	970.000,00			970.000,00
10 302 0029	Auxílio Financeiro a Entidades de Saúde	683.250,00			683.250,00
10 302 0032	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	1.863.000,00		2.163.000,00
10 302 0033	Assistência Farmaceutica		60.000,00		60.000,00
10 302 0036	QUALIS MAIS		80.000,00		80.000,00
10 302 0037	Insumos Diabete Glicemia		20.000,00		20.000,00
10 302 0038	Saúde Ativa	35.000,00			35.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		65.000,00		65.000,00
10 304 0034	Vigilância em Saúde		65.000,00		65.000,00
12	Educação	5.882.000,00	11.332.000,00		17.214.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		770.000,00		770.000,00
12 306 0010	Merenda Escolar		770.000,00		770.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.457.300,00	6.530.000,00		7.987.300,00
12 361 0011	Ensino Regular	1.277.300,00			1.277.300,00
12 361 0012	Transporte Escolar Municipal	180.000,00	50.000,00		230.000,00
12 361 0013	Gestão do FUNDEB		5.480.000,00		5.480.000,00
12 361 0014	QESE - Qota Estadual Salário Educação		1.000.000,00		1.000.000,00
12 362	Ensino Médio	340.000,00	160.000,00		500.000,00
12 362 0016	Transporte, Escolar Ensino Médio	340.000,00	160.000,00		500.000,00
12 364	Ensino Superior		330.000,00		330.000,00
12 364 0074	SUBVENÇÃO A AEMAP - Assoc. Estudantes Monte A. Pta		330.000,00		330.000,00
12 365	Educação Infantil	4.010.000,00	3.477.000,00		7.487.000,00
12 365 0013	Gestão do FUNDEB		3.475.000,00		3.475.000,00
12 365 0015	PPDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		2.000,00		2.000,00
12 365 0017	Assist. Educacional à Crianças de 0 a 3 Anos	1.700.000,00			1.700.000,00
12 365 0018	Educação Pré-Escolar	2.310.000,00			2.310.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	15.000,00		33.000,00
12 366 0013	Gestão do FUNDEB		15.000,00		15.000,00
12 366 0019	Educação Jovens e Adultos	18.000,00			18.000,00
12 367	Educação Especial	56.700,00	50.000,00		106.700,00
12 367 0013	Gestão do FUNDEB		50.000,00		50.000,00
12 367 0020	Auxílio Financeiro a APAE	56.700,00			56.700,00
13	Cultura		1.083.600,00		1.083.600,00
13 392	Difusão Cultural		1.083.600,00		1.083.600,00
13 392 0021	Promoção Cultural		975.000,00		975.000,00
13 392 0022	Repasse Financeiro a Fundação Jazz Brasil		33.600,00		33.600,00
13 392 0023	Consórcio Inter municipal Culturando		75.000,00		75.000,00
15	Urbanismo		6.560.000,00		6.560.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		400.000,00		400.000,00
15 451 0057	Vias Urbanas Infra-Estrutura		400.000,00		400.000,00
15 452	Serviços Urbanos		6.160.000,00		6.160.000,00
15 452 0058	Administração Vias-Urbanas		1.470.000,00		1.470.000,00
15 452 0059	Serviços Urbanos		4.410.000,00		4.410.000,00
15 452 0065	Parque Ecológico		280.000,00		280.000,00
16	Habitação		8.600.000,00		8.600.000,00
16 482	Habitação Urbana		8.600.000,00		8.600.000,00
16 482 0072	Casas Populares - CDHU		8.600.000,00		8.600.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 3

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
17	Saneamento			3.154.000,00	3.154.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			3.154.000,00	3.154.000,00
17 512 0069	Gestão do Saneamento Geral			3.154.000,00	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental			596.000,00	596.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			596.000,00	596.000,00
18 541 0070	Gestão Meio Ambiente			596.000,00	596.000,00
20	Agricultura		496.500,00		496.500,00
20 605	Abastecimento		496.500,00		496.500,00
20 605 0039	Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento		455.000,00		455.000,00
20 605 0040	Repasse Financeiro a Aproam		31.500,00		31.500,00
20 605 0071	Auxílio Financeiro a AVA		10.000,00		10.000,00
22	Indústria		23.500,00		23.500,00
22 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		23.500,00		23.500,00
22 572 0041	PRÓ-DEMAP		23.500,00		23.500,00
23	Comércio e Serviços		6.400,00		6.400,00
23 695	Turismo		6.400,00		6.400,00
23 695 0024	Promoção do Turismo		6.400,00		6.400,00
26	Transporte		525.000,00		525.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		525.000,00		525.000,00
26 782 0061	Gestão Estradas Vicinais		340.000,00		340.000,00
26 782 0063	Terminal Rodoviário		185.000,00		185.000,00
27	Desporto e Lazer		1.715.000,00		1.715.000,00
27 812	Desporto Comunitário		1.715.000,00		1.715.000,00
27 812 0064	Assistência Recreativas		1.675.000,00		1.675.000,00
27 812 0073	ESPORTE SOCIAL		40.000,00		40.000,00
28	Encargos Especiais	72.750,00	900.000,00		972.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	72.750,00	900.000,00		972.750,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município	72.750,00	900.000,00		972.750,00
99	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
99 999	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
99 999 9999	RESERVA CONTINGÊNCIA		200.000,00		200.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 4

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL		15.552.000,00	44.198.000,00	3.750.000,00	63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

UNIDADE	01 01	CORPO LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	1.193.000,00
UNIDADE	01 02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	655.000,00
UNIDADE	02 01	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	2.838.000,00
UNIDADE	02 02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	1.110.000,00
Função	09	Previdência Social	500.000,00
Função	28	Encargos Especiais	900.000,00
UNIDADE	02 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	17.214.000,00
Função	28	Encargos Especiais	50.000,00
UNIDADE	02 04	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	1.083.600,00
Função	23	Comércio e Serviços	6.400,00
UNIDADE	02 05	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	11.277.250,00
Função	28	Encargos Especiais	22.750,00
UNIDADE	02 06	SECRETARIA DE DESENV. ECON. TEC. E AGROP	Valor
Função	20	Agricultura	496.500,00
Função	22	Indústria	23.500,00
UNIDADE	02 07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	1.775.000,00
UNIDADE	02 08	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	Valor
Função	15	Urbanismo	6.560.000,00
Função	16	Habitação	8.600.000,00
Função	26	Transporte	525.000,00
UNIDADE	02 09	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.715.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

UNIDADE	02 09	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Valor
UNIDADE	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Valor
Função	06	Segurança Pública	1.970.000,00
UNIDADE	02 11	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Valor
Função	04	Administração	1.035.000,00
UNIDADE	02 12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	200.000,00
UNIDADE	03 01	DIRETORIA DO SAEMAP	Valor
Função	17	Saneamento	3.154.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	596.000,00
TOTAL GERAL			63.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CORPO LEGISLATIVO	1.193.000,00
01 02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	655.000,00
02 01	SECRETARIA DE GOVERNO	2.838.000,00
02 02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.510.000,00
02 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.264.000,00
02 04	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.090.000,00
02 05	SECRETARIA DE SAÚDE	11.300.000,00
02 06	SECRETARIA DE DESENV. ECON. TEC. E AGROP	520.000,00
02 07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.000,00
02 08	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	15.685.000,00
02 09	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.715.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.970.000,00
02 11	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.035.000,00
02 12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
03 01	DIRETORIA DO SAEMAP	3.750.000,00
TOTAL		63.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL		63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ENTIDADE: 3 SAEMAP

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1600.48.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	5.000,00
1990.99.99	Outras Receitas SAEMAP	15.000,00
1931.99.01	Receita da Dívida Ativa dos Serviços - SAEMAP	400.000,00
1931.99.01	Receita da Dívida Ativa das Taxas - SAEMAP	70.000,00
1922.99.02	Outras Restituições SAEMAP	1.000,00
1918.99.01	Multas de Juros de Mora das Taxas e Serviços - SAEMAP	35.000,00
1600.99.02	Adequações de Cavaletes	10.000,00
1600.99.01	Substituição de Hidrômetro	1.000,00
1122.99.01	Taxa de Expediente - SAEMAP	130.000,00
1600.42.03	Serviço de Desobstrução de Esgoto Sanitário	2.000,00
1600.42.02	Ramal de Derivação de Esgoto Sanitário	25.000,00
1600.42.01	Utilização de Esgoto Sanitário	804.000,00
1600.41.02	Ramal de Derivação de Água	25.000,00
1600.41.01	Consumo de Água	1.620.000,00
1325.02.99	Remuneração Deposito SAEMAP	6.000,00
1122.99.04	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - SAEMAP	596.000,00
1122.99.03	Taxa de Análise de Água - SAEMAP	5.000,00
TOTAL		3.750.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
	17 512		Saneamento Básico Urbano	
	17 512 0069		Gestão do Saneamento Geral	
	17 512 0069 1019 0000		Ampliação do Sistema de Água e Esgoto	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	70.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	260.000,00
		4 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
	17 512 0069 2099 0000		Manutenção Secretaria SAEMAP	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.382.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000,00
	17 512 0069 2100 0000		Manutenção Atividades Laboratório	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	7.000,00
18			Gestão Ambiental	
	18 541		Preservação e Conservação Ambiental	
	18 541 0070		Gestão Meio Ambiente	
	18 541 0070 2101 0000		Manutenção Atividades Meio Ambiente	

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

18	Gestão Ambiental		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0070	Gestão Meio Ambiente		
18 541 0070 2101 0000	Manutenção Atividades Meio Ambiente		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	568.000,00	
18 541 0070 2101 0000	Manutenção Atividades Meio Ambiente		
4 4 90	INVESTIMENTOS	28.000,00	
TOTAL		3.750.000,00	

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		1.775.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.600,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	392.400,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	
09	Previdência Social		500.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	250.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	250.000,00	
10	Saúde		11.277.250,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.925.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	833.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	683.250,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.269.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.227.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	870.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00	
TOTAL			13.552.250,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Quadro 16

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ANÁLISE DO ENSINO - RECEITA PREVISTA

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Obrig 25%	Fundamental	Infantil
RECEITA TRIBUTARIA					
1112.02.01.00	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	2.500.000,00	625.000,00	375.000,00	250.000,00
1112.02.02.00	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	1.100.000,00	275.000,00	165.000,00	110.000,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	300.000,00	75.000,00	45.000,00	30.000,00
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.:	1.500.000,00	375.000,00	225.000,00	150.000,00
1113.05.00.00	ISS	1.864.000,00	466.000,00	279.600,00	186.400,00
1325.01.02.01	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VIN	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO					
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	13.000.000,00	3.250.000,00	1.950.000,00*	1.300.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	300.000,00	75.000,00	45.000,00	30.000,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C.	150.000,00	37.500,00	22.500,00	15.000,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO					
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00	2.875.000,00	1.725.000,00	1.150.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	625.000,00	375.000,00	250.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00	75.000,00	45.000,00	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS					
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	5.000,00	1.250,00	750,00	500,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	5.000,00	1.250,00	750,00	500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	10.000,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00
Sub-Total		37.314.000,00	9.323.500,00	5.594.100,00	3.729.400,00
OUTRAS RECEITAS (100%)					
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETC	2.000,00	2.000,00		
1724.01.01.00	Transferências FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00		
2471.99.01.00	Reforma Cozinha Piloto - FNDE	100.000,00	100.000,00		
2472.99.03.00	Construção Creche Centro Cruzeiro	475.000,00	475.000,00		
2472.99.04.00	Construção Creche Centenário - FNDE	475.000,00	475.000,00		
Sub Total		10.052.000,00	10.052.000,00	0,00	0,00
TOTAL		47.366.000,00	19.375.500,00	5.594.100,00	3.729.400,00

ANÁLISE DO ENSINO - DESPESA FIXADA

Func Progra	Discriminação	Fixada	Fundamental	Infantil
Tipo:				
9510.00.00	DEDUÇÃO DO FUNDEB	5.550.000,00	5.550.000,00	0,00
Sub-Total:		5.550.000,00	5.550.000,00	0,00
Tipo: EF				
12.361.0011.2014.000	Manutenção Ensino Fundamental - 25%	1.277.300,00	1.277.300,00	
12.361.0012.2015.000	Manutenção Transporte Escolar - 25%	180.000,00	180.000,00	
12.366.0019.2023.000	Manutenção Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Quadro 16

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Tipo: EF				
12.367.0020.2024.000	Repasse Subvenção a APAE	56.700,00	56.700,00	
28.843.0000.2025.000	Manutenção Contribuição PASEP - Educação	50.000,00	50.000,00	
Sub-Total:		1.582.000,00	1.582.000,00	0,00
Tipo: EI				
12.365.0017.1045.000	Construção Creche Centro Cruzeiro	400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1046.000	Mobiliários Creche Centro Cruzeiro	75.000,00		75.000,00
12.365.0017.1047.000	Construção Creche Centenário	400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1048.000	Mobiliários Creche Centenário	75.000,00		75.000,00
12.365.0017.2021.000	Manutenção de Creches Municipais	750.000,00		750.000,00
12.365.0018.2022.000	Manutenção de Pré-Escolas	2.310.000,00		2.310.000,00
Sub-Total:		4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
Tipo: FM				
12.361.0013.2017.000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	
12.365.0013.2102.000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL	3.000.000,00		3.000.000,00
12.366.0013.2104.000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	
Sub-Total:		7.813.000,00	4.813.000,00	3.000.000,00
Tipo: FO				
12.361.0013.1002.000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	50.000,00	50.000,00	
12.361.0013.1003.000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Escolas	50.000,00	50.000,00	
12.361.0013.2017.000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	580.000,00	580.000,00	
12.365.0013.1004.000	Construção, Reforma e Ampliação Escola e Creche Infantil	20.000,00		20.000,00
12.365.0013.1005.000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - Esc. Infantil	30.000,00		30.000,00
12.365.0013.2102.000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL	425.000,00		425.000,00
12.366.0013.2104.000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	
12.367.0013.2105.000	Manutenção Atividades FUNDEB - Educação Especial	50.000,00	50.000,00	
Sub-Total:		1.207.000,00	732.000,00	475.000,00
TOTAL		20.162.000,00	12.677.000,00	7.485.000,00
Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.		-10.052.000,00	-10.052.000,00	0,00
Total Líquido		10.110.000,00	2.625.000,00	7.485.000,00
Percentual Aplicado		27,09	25,96	74,04

ANÁLISE DO ENSINO - RETENÇÃO DO FUNDEB

Cod Receita	Discriminação	Previsão	%	Valor
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	13.000.000,00	20,00	2.600.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	300.000,00	20,00	60.000,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	150.000,00	20,00	30.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Quadro 16

Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00	20,00	2.300.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	20,00	500.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00	20,00	60.000,00

TOTAL**5.550.000,00****ANÁLISE DO FUNDEB**

Cod Receita

Previsão

1724.01.01.00 Transferências FUNDEB

9.000.000,00

TOTAL**9.000.000,00****DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)**

Cod Despesa

Discriminação

Previsão

12.361.0013.2017.0000

Manutenção das Atividades do FUNDEB

4.800.000,00

12.365.0013.2102.0000

Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL

3.000.000,00

12.366.0013.2104.0000

Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos

13.000,00

TOTAL**7.813.000,00**

Percentual Previsto (Mínimo 60%)

86,81

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

ANÁLISE DA SAÚDE

Quadro 17

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicações	
			Obrigatórias	15%
RECEITA DE IMPOSTOS				
1112.02.01.00	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	2.500.000,00		375.000,00
1112.02.02.00	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	1.100.000,00		165.000,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	300.000,00		45.000,00
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00		30.000,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOI	1.500.000,00		225.000,00
1113.05.00.00	ISS	1.864.000,00		279.600,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	13.000.000,00		1.950.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	300.000,00		45.000,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO – L.C. Nº	150.000,00		22.500,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00		1.725.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00		375.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00		45.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	50.000,00		7.500,00
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	5.000,00		750,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	5.000,00		750,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000.000,00		300.000,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	10.000,00		1.500,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00		1.500,00
Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%		37.294.000,00		5.594.100,00
OUTRAS RECEITAS (100%)				
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	100.000,00		100.000,00
1721.33.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo	500.000,00		500.000,00
1721.33.02.00	Agente Comunitários de Saúde - ACS	100.000,00		100.000,00
1721.33.03.00	Gestão Programa do Acesso e Qualidade - PMAQ	30.000,00		30.000,00
1721.33.04.00	Programa Saúde Bucal	80.000,00		80.000,00
1721.33.05.00	Programa Saúde da Família	250.000,00		250.000,00
1721.33.06.00	Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	3.000,00		3.000,00
1721.33.07.00	Programa FAEC SIA - Tratamento Aparelho da Visão	15.000,00		15.000,00
1721.33.08.00	Programa RSME - Rede Saúde Mental	15.000,00		15.000,00
1721.33.09.00	Programa Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	1.800.000,00		1.800.000,00
1721.33.10.00	Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	20.000,00		20.000,00
1721.33.11.00	Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00		10.000,00
1721.33.12.00	Programa Assistência Farmaceutica	60.000,00		60.000,00
1721.33.13.00	Programa Vigilância Sanitária	65.000,00		65.000,00
1762.01.01.00	Piso de Atenção Básica Estadual - Pabinho	60.000,00		60.000,00
1762.01.02.00	Projeto Qualis Mais	80.000,00		80.000,00
1762.01.03.00	Insumos Diabetes Glicemia	20.000,00		20.000,00
Sub Total		3.208.000,00		3.208.000,00
TOTAL		40.502.000,00		8.802.100,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

ANÁLISE DA SAÚDE

Quadro 17

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA

Func. Programática	Discriminação	Fixado à Aplicar
10.301.0030.2041.0000	Gestão Piso Atenção Basico Fixo	500.000,00
10.301.0031.2042.0000	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	130.000,00
10.301.0031.2044.0000	Gestão do Programa do Acesso e da Qualidade PMAQ	30.000,00
10.301.0031.2045.0000	Gestão do Programa Saúde Bucal	105.000,00
10.301.0031.2046.0000	Gestão do Programa Saúde da Família	310.000,00
10.301.0035.2054.0000	Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual	60.000,00
10.302.0026.1009.0000	Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	850.000,00
10.302.0026.2031.0000	Manutenção das Atividades Médicas	5.144.000,00
10.302.0027.2032.0000	Gestão Pró Santa Casa	72.000,00
10.302.0028.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação Centro Odontológico	150.000,00
10.302.0028.1022.0000	Equipamentos Centro Especializado Odontologia	100.000,00
10.302.0028.2033.0000	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia	720.000,00
10.302.0029.2034.0000	Associação Benemerencia Senhor Bom Jesus	318.000,00
10.302.0029.2035.0000	Maternidade Fernando Magalhães	318.000,00
10.302.0029.2036.0000	Hospital do Cancer PIO XII	7.350,00
10.302.0029.2037.0000	CEREA	10.500,00
10.302.0029.2038.0000	GAMA - Grupo de Apoio aos Alcoolatras	10.500,00
10.302.0029.2039.0000	Lions Clube Monte Azul Pta	9.450,00
10.302.0029.2040.0000	AME - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais	9.450,00
10.302.0032.2047.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	3.000,00
10.302.0032.2048.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Trat. Aparelho Visão	15.000,00
10.302.0032.2049.0000	Gestão Programa RSME - Rede Saude Mental	15.000,00
10.302.0032.2050.0000	Gestão Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	2.100.000,00
10.302.0032.2111.0000	Gestão Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	20.000,00
10.302.0032.2112.0000	Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00
10.302.0033.2051.0000	Gestão do Programa Assist. Farmaceutica Básica	60.000,00
10.302.0036.2055.0000	Gestão do Programa Qualis Mais	80.000,00
10.302.0037.2056.0000	Gestão Programa Insumos Diabete Glicemia	20.000,00
10.302.0038.2057.0000	Gestão Programa Saúde Ativa	35.000,00
10.304.0034.2052.0000	Gestão do Programa Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	15.000,00
10.304.0034.2053.0000	Gestão do Programa Pixa Fixo de Vigilância	50.000,00
Total Despesa Fixada à Aplicar		11.277.250,00
DEDUÇÕES		
(-) Despesa com Inativos e Pensionistas.		0,00
(-) Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.		3.208.000,00
(+) Total Liquido		8.069.250,00
Percentual Fixado à Aplicar		21,64%